

PORTARIA N.º 7109, DE 01 DE MARÇO DE 2013

"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal Sedenir Barbon"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 04 de Março à 02 de Abril de 2013, ao Servidor Municipal **Sedenir Barbon**, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas, matrícula n.º 768, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 01.04.2011 a 31.03.2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 01 de Março de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária da Administração
e Planejamento.